INVESTIMENTOS BEMGE S.A. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 (Em Milhares de Reais)

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

A Investimentos Bemge S.A. (INVESTIMENTOS BEMGE) é uma sociedade anônima de capital aberto, constituída e existente segundo as leis brasileiras e está localizada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Conceição – 7º andar - Parque Jabaquara, na cidade de São Paulo.

A INVESTIMENTOS BEMGE tem por objeto apoiar as empresas de cujo capital participar, através de estudos, análises e sugestões sobre a política operacional e os projetos de expansão das aludidas empresas, mobilizando recursos para o atendimento das respectivas necessidades adicionais de capital de risco, mediante subscrição ou aquisição de valores mobiliários que emitirem, objetivando o fortalecimento da respectiva posição no mercado de capitais, e atividades correlatas ou subsidiárias de interesse das mencionadas sociedades, excetuadas as privativas de instituições financeiras.

As operações da INVESTIMENTOS BEMGE são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, lideradas pelo Itaú Unibanco Holding S.A. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos correspondentes são absorvidos segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos.

Estas Demonstrações Contábeis foram aprovadas pela Diretoria em 26 de março de 2014.

NOTA 2 - POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas Demonstrações Contábeis estão descritas abaixo.

2.1 BASES DE PREPARAÇÃO

Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis Individuais foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A preparação das Demonstrações Contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da INVESTIMENTOS BEMGE no processo da aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade estão divulgadas na Nota 2.3.

A INVESTIMENTOS BEMGE não possui Outros Resultados Abrangentes.

2.2 PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS EMITIDOS RECENTEMENTE E APLICÁVEIS EM EXERCÍCIOS FUTUROS

O pronunciamento a seguir entrará em vigor para exercícios após a data destas Demonstrações Contábeis e não foi adotado antecipadamente:

 Alteração do CPC 39 – Instrumentos Financeiros: Apresentação – Essa alteração foi emitida para esclarecer os requerimentos de compensação de instrumentos financeiros no Balanço Patrimonial. Efetiva a partir de 1° de Janeiro de 2014, com aplicação retrospectiva. Não foram identificados impactos relevantes dessa alteração para as Demonstrações Contábeis da INVESTIMENTOS BEMGE.

2.3 ESTIMATIVAS CONTÁBEIS CRÍTICAS E JULGAMENTOS

A preparação das Demonstrações Contábeis de acordo com os CPCs exige que a Administração realize estimativas e utiliza premissas que afetam os saldos de ativos e passivos e passivos contingentes divulgados na data das Demonstrações Contábeis, bem como os montantes divulgados de receitas, despesas, ganhos e perdas durante os exercícios apresentados e em exercícios subsequentes, pois os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles apurados de acordo com tais estimativas e premissas.

Todas as estimativas e as premissas utilizadas pela Administração estão de acordo com os CPCs e são as melhores estimativas atuais realizadas em conformidade com as normas aplicáveis. As estimativas e os julgamentos são avaliados em base contínua, considerando a experiência passada e outros fatores.

As estimativas contábeis e premissas críticas que apresentam impacto mais significativo nos valores contábeis de ativos e passivos estão descritas abaixo:

- a) Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos Conforme explicado na Nota 2.4e, Ativos Fiscais Diferidos são reconhecidos somente em relação a diferenças temporárias na medida em que se considera provável que a INVESTIMENTOS BEMGE irá gerar lucro tributável futuro para a sua utilização. A realização esperada do crédito tributário da INVESTIMENTOS BEMGE é baseada na projeção de receitas futuras e outros estudos técnicos.
- b) Valor Justo dos Instrumentos Financeiros A INVESTIMENTOS BEMGE classifica as mensurações de valor justo usando a hierarquia de valor justo que reflete a significância dos inputs usados no processo de mensuração. Há três grandes níveis referentes à hierarquia de valor justo que estão detalhados na Nota 8.

A INVESTIMENTOS BEMGE acredita que as metodologias adotadas são apropriadas e consistentes com os participantes do mercado que independentemente disso, a adoção de outras metodologias ou o uso de pressupostos diferentes para apurar o valor justo pode resultar em estimativas diferentes dos valores justos.

As metodologias usadas para avaliar o valor justo de determinados Instrumentos Financeiros estão descritas em detalhes na Nota 8.

c) Ativos e Passivos Contingentes – A INVESTIMETNOS BEMGE revisa periodicamente suas contingências. Essas contingências são avaliadas com base nas melhores estimativas da Administração, levando em consideração o parecer de assessores legais quando houver probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser razoavelmente estimado.

As contingências classificadas como Perdas Prováveis são reconhecida no Balanço Patrimonial na rubrica Provisões.

2.4 RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

- a) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação As Demonstrações Contábeis da INVESTIMENTOS BEMGE estão apresentadas em Reais, que é a sua moeda funcional e de apresentação destas Demonstrações Contábeis.
- b) Caixa e Equivalentes de Caixa A INVESTIMENTOS BEMGE define como Caixa e Equivalentes de Caixa, as Disponibilidades (que compreendem o caixa e contas correntes em bancos, considerados no Balanço Patrimonial na rubrica Disponibilidades) e Aplicações no Mercado Aberto (Operações Compromissadas) com prazo original igual ou inferior a 90 dias, conforme demonstrado na Nota 3.
- **c) Aplicações no Mercado Aberto -** A INVESTIMENTOS BEMGE dispõe de operações de compra com compromisso de revenda (compromisso de revenda) de ativos financeiros.

Os montantes aplicados em operações com compromisso de revenda são registrados inicialmente no Balanço Patrimonial pelos seus valores adiantados e subsequentemente registrados ao custo amortizado. A diferença entre o preço de venda e de recompra é tratada como juros e é reconhecida durante o prazo do acordo usando o método da taxa efetiva de juros. Os juros auferidos em operações com compromisso de revenda são lançados em Receitas Financeiras.

d) Ativos e Passivos Financeiros - Todos os ativos e passivos financeiros, incluindo os instrumentos financeiros derivativos devem ser reconhecidos no Balanço Patrimonial e mensurados de acordo com a categoria no qual o instrumento foi classificado.

A INVESTIMENTOS BEMGE não possui Passivos Financeiros e classifica seus Ativos Financeiros nas seguintes categorias:

- Ativos Financeiros Mantidos para Negociação; e
- Empréstimos e Recebíveis.

A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus instrumentos financeiros no reconhecimento inicial.

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas e baixadas, respectivamente, na data de negociação.

I. Ativos Financeiros Mantidos para Negociação

São os ativos adquiridos principalmente com o intuito de venda no curto prazo. Os ativos incluídos nesta categoria são reconhecidos inicialmente e subsequentemente pelo seu valor justo. Os custos de transação são registrados diretamente na Demonstração do Resultado. Os ganhos e perdas oriundos de alterações no valor justo e as receitas de juros e rendimentos dessas operações são incluídos diretamente na Demonstração do Resultado na rubrica Receitas Financeiras.

II. Empréstimos e Recebíveis

A INVESTIMENTOS BEMGE classifica como Empréstimos e Recebíveis as seguintes rubricas do Balanço Patrimonial: Disponibilidades (Caixa e Equivalentes de Caixa), Aplicações no Mercado Aberto e Outros Ativos Financeiros.

A INVESTIMENTOS BEMGE apresenta os Outros Ativos Financeiros inicialmente a valor justo e subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando-se o método da taxa efetiva de juros.

As receitas de juros são reconhecidas na Demonstração do Resultado na rubrica Receitas Financeiras.

e) Imposto de Renda e Contribuição Social - Existem dois componentes na provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social: corrente e diferido.

O componente corrente aproxima-se dos impostos a serem pagos ou recuperados no exercício aplicável. O ativo corrente é registrado no Balanço Patrimonial na rubrica Ativos Fiscais - Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes.

O componente diferido, representado pelos créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas, é obtido pelas diferenças entre as bases de cálculo contábil e tributárias dos ativos e passivos no final de cada exercício. Os créditos tributários somente são reconhecidos quando é provável que lucros tributáveis futuros estarão à disposição para sua compensação. Os créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas são reconhecidos no Balanço Patrimonial nas rubricas Ativos Fiscais – Imposto de Renda e Contribuição Social – Diferidos e Obrigações Fiscais – Imposto de Renda e Contribuição Social – Diferidos, respectivamente.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social são calculados às alíquotas abaixo apresentadas e consideram para efeito de cálculo as respectivas bases conforme a legislação vigente pertinente a cada encargo:

Imposto de Renda	15,00%	Contribuição Social	9,00%
Adicional de Imposto de Renda	10,00%		

f) Provisões, Ativos Contingentes e Passivos Contingentes – São direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis, exceto quando a Administração da INVESTIMENTOS BEMGE entende que sua realização é praticamente certa, e geralmente corresponde a ações com decisões favoráveis em julgamento final e inapelável e pela retirada de ações como resultado da liquidação de pagamentos que tenham sido recebidos ou como resultado de acordo de compensação com um passivo existente.

Os passivos contingentes decorrem principalmente de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos nossos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e de natureza fiscal e previdenciária. Essas contingências são avaliadas com base nas melhores estimativas da Administração, levando em consideração o parecer de assessores legais quando houver probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com razoável segurança.

As contingências são classificadas como:

- Prováveis: para as quais são constituídos passivos reconhecidos no Balanço Patrimonial na rubrica Provisões:
- Possíveis: as quais são divulgadas nas Demonstrações Contábeis, não sendo nenhuma provisão registrada;
- Remotas: as quais não requerem provisão e nem divulgação.

O montante dos depósitos judiciais é atualizado de acordo com a regulamentação vigente.

A INVESTIMENTOS BEMGE, com base na opinião de seus assessores legais, não está envolvida em processos administrativos ou judiciais, que possam afetar significativamente os resultados de suas operações.

g) Lucro por Ação - O lucro por ação é calculado pela divisão do lucro líquido atribuído aos controladores da INVESTIMENTOS BEMGE pelo número de ações ordinárias e preferenciais em circulação em cada exercício. Como não há fatores de diluição, o lucro básico e o lucro diluído é o mesmo.

NOTA 3 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2013	31/12/2012
Disponibilidades	20	24
Total	20	24

Em 31/12/2013 e 31/12/2012 não existiam equivalentes de caixa.

NOTA 4 - ATIVOS FINANCEIROS

- a) Mantidos para Negociação A carteira é composta por Cotas de Fundos de Curto Prazo com valor de custo/custo amortizado e valor justo no montante de R\$ 84.509 (R\$ 135.525 em 31/12/2012).
- b) Análise de Sensibilidade No Itaú Unibanco Holding S.A., os fatores de risco são controlados e geridos de forma consolidada. Desta forma, os instrumentos financeiros da INVESTIMENTOS BEMGE, subsidiária integral do Itaú Unibanco Holding S.A., são parte integrante da Carteira Trading e Banking do conglomerado econômico-financeiro, conforme definido pela Resolução nº 3.464/07 e na Circular nº 3.354/07 do BACEN e no Novo Acordo de Capitais Basiléia II. Por esta razão, não é apresentada uma análise de sensibilidade das posições individuais desta instituição.

NOTA 5 - DETALHAMENTO DE CONTAS

a) Outros Ativos Financeiros

	31/12/2013	31/12/2012
Devedores por Depósitos em Garantia	4.283	4.795
De Obrigações Legais - Provisões Fiscais	3.316	3.869
De Passivos Contingentes - Recursos Fiscais	967	926
Total	4.283	4.795

- **b)** Obrigações Sociais Totalizam R\$ 116 (R\$ 119 em 31/12/2012) e estão compostas por Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio a pagar.
- c) Despesas Gerais e Administrativas Totalizam R\$ (505) (R\$ (472) de 01/01 a 31/12/2012) e estão compostas, principalmente, por Serviços de Terceiros R\$ (341) (R\$ (358) de 01/01 a 31/12/2012), Propaganda, Promoções e Publicidade R\$ (89) (R\$ (78) de 01/01 a 31/12/2012) e Contribuição Sindical R\$ (35) (R\$ (32) de 01/01 a 31/12/2012).

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- a) Capital Social Está representado por 2.363.936 ações escriturais sem valor nominal, sendo 792.124 ações ordinárias e 1.571.812 preferenciais.
 - Em AGO/E de 29/04/2013, foi deliberado aumento de capital mediante capitalização de reservas de lucros no montante de R\$ 5.000 (R\$ 7.000 em 30/04/2012).
- b) Dividendos Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 1% (um por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto no Estatuto Social.

Em 31/12/2013 foram provisionados dividendos no montante de R\$ 71 (R\$ 74 em 31/12/2012), à razão de R\$ 0,028 (R\$ 0,029 em 31/12/2012) por ação ordinária e R\$ 0,031 (R\$ 0,032 em 31/12/2012) por ação preferencial.

c) Reservas

	31/12/2013	31/12/2012
Reservas Integralizadas - Reservas de Lucros	78.057	75.612
Legal	10.491	10.115
Estatutária ^(*)	67.566	65.497
Reservas a Integralizar - Reservas de Capital	182	182

^(*) Tem a finalidade de formar recursos para: (i) absorver eventuais prejuízos de exercícios subsequentes; (ii) efetuar investimentos estratégicos para a Companhia; (iii) exercer o direito de preferência na subscrição de futuros aumentos do capital social das empresas em que a Companhia participe; (iv) realizar aumentos no capital social da Companhia; e (v) pagar os dividendos intermediários.

NOTA 7 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A INVESTIMENTOS BEMGE apura separadamente, em cada exercício, o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Composição das Despesas com Impostos e Contribuições

Demonstração do Cálculo de Imposto de Renda e Contribuição Social:

	01/01 a 31/12/2013	01/01 a 31/12/2012
Resultado Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	11.675	11.827
Encargos (Imposto de Renda e Contribuição Social) às Alíquotas Vigentes (Nota 2.3e)	(3.970)	(4.021)
Acréscimos/Decréscimos aos encargos de Imposto de Renda e Contribuição Social Decorrentes de:		
Outras Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis	(189)	(13)
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes e Diferidos	(4.159)	(4.034)

NOTA 8 - VALOR JUSTO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Nos casos em que não estão disponíveis preços cotados em mercado, os valores justos são baseados em estimativas, com a utilização de fluxos de caixa descontados ou outras técnicas de avaliação. Essas técnicas são afetadas de forma significativa pelas premissas utilizadas, inclusive a taxa de desconto e a estimativa dos fluxos de caixa futuros. O valor justo estimado obtido por meio dessas técnicas não pode ser substanciado por comparação com mercados independentes e, em muitos casos, não pode ser realizado na liquidação imediata do instrumento.

A tabela a seguir resume o valor contábil e o valor justo estimado dos instrumentos financeiros:

	31/12/2013	31/12/2012	
	Valor Contábil / Valor Justo Estimado	Valor Contábil / Valor Justo Estimado	Níveis de Risco
- 			
Ativos Financeiros Mantidos para Negociação (*)	84.509	135.525	Nível 2

^(*) Estes ativos são registrados no balanço pelo seu Valor Justo.

Os métodos e premissas utilizados para a estimativa do valor justo estão definidos abaixo:

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações no Mercado Aberto O valor contábil desses instrumentos se aproxima de seu valor justo.
- b) Ativos Financeiros Mantidos para Negociação Sob condições normais, os preços cotados de mercado são os melhores indicadores dos valores justos dos instrumentos financeiros. Entretanto, nem todos os instrumentos possuem liquidez ou cotações e, nesses casos, faz-se necessário a adoção das estimativas de valor presente e outras técnicas para definição de preço. Na ausência de preço cotado na ANBIMA, os valores justos dos títulos públicos são apurados com base nas taxas de juros fornecidas por terceiros no mercado (corretoras). Os valores justos de títulos de dívida de empresas são calculados adotando-se critérios semelhantes aos das aplicações em depósitos interfinanceiros, conforme descrito acima.
- c) Outros Ativos Financeiros Basicamente compostos de depósitos em garantia de passivos contingentes. Os valores contábeis desses ativos aproximam-se significativamente de seus valores justos, uma vez que basicamente representam, depósitos exigidos judicialmente (indexado a taxas de mercado). Todos esses itens representam ativos sem riscos significativos de mercado, de crédito e de liquidez.

De acordo com o CPCs, a INVESTIMENTOS BEMGE classifica as mensurações de valor justo usando uma hierarquia de valor justo que reflita a significância dos *input*s usados no processo de mensuração.

Nível 1: As informações observáveis que refletem os preços cotados (não ajustados) para ativos ou passivos idênticos em mercados ativos. Um mercado ativo é aquele no qual as transações para o ativo ou passivo que está sendo mensurado geralmente ocorre com a frequência e volume suficientes para fornecer informações de apreçamento continuamente.

Nível 2: As informações que não os preços cotados incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo direta ou indiretamente. O Nível 2 inclui geralmente: (i) preços cotados para ativos ou passivos semelhantes em mercados ativos; (ii) preços cotados para ativos ou passivos idênticos ou semelhantes em mercados que não são ativos, isto é, mercados nos quais há poucas transações para o ativo ou passivo, os preços não são correntes, ou as cotações de preço variam substancialmente ao longo do tempo ou entre os especialistas no mercado de balcão (*market makers*), ou nos quais poucas informações são divulgadas publicamente; (iii) as informações que não os preços cotados que são observáveis para o ativo ou passivo (por exemplo, taxas de juros e curvas de rentabilidade observáveis em intervalos cotados regularmente, volatilidades, etc.); (iv) as informações que são derivadas principalmente de ou corroboradas por dados do mercado observáveis através de correlação ou por outros meios.

Nível 3: As informações não são observáveis para o ativo ou passivo. As informações não observáveis devem ser usadas para mensurar o valor justo na proporção em que as informações observáveis não estão disponíveis, permitindo, dessa forma, que as situações nas quais há pouca, se houver, atividade de mercado para o ativo ou passivo na data de mensuração.

NOTA 9 - PROVISÕES

Provisões Fiscais

	31/12/2013	31/12/2012
Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias ^(*)	2.225	2.220
Outras	15	15
Total	2.240	2.235

NOTA 10 - PARTES RELACIONADAS

As operações realizadas entre partes relacionadas, são divulgadas em atendimento à Deliberação nº 642, de 07/10/2010, da CVM. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade. Entre essas operações destacam-se:

	Taxa Anual	Ativos		Receitas (Despesas)	
		31/12/2013	31/12/2012	01/01 a 31/12/2013	01/01 a 31/12/2012
Itaú Unibanco S.A Ligada					
Aplicações no Mercado Aberto ^(*)	100% da SELIC	65.737	5.177	547	452
Despesas do Sistema Financeiro		-	-	(111)	(127)

^(*) Carteira composta por Aplicações em Operações compromissadas - Posição Bancada com vencimentos acima de 365 dias.

Além das operações acima discriminadas, a INVESTIMENTOS BEMGE, como parte integrante do Convênio de Rateio de Custos Comuns do Conglomerado Itaú Unibanco, registrou em Despesas Gerais e Administrativas R\$ (3) (R\$ (2) de 01/01 a 31/12/2012) em função da utilização da estrutura comum.

b) Remuneração do Pessoal Chave da Administração – Os honorários atribuídos aos Administradores da INVESTIMENTOS BEMGE são pagos pelo controlador Itaú Unibanco Holding S.A.

NOTA 11 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

- a) Medida Provisória nº 627: em 11 de novembro de 2013 foi publicada a Medida Provisória nº 627 (MP 627/13) que altera a legislação tributária federal sobre IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. A referida MP 627/13 dispõe, entre outros assuntos, sobre:
 - A revogação do Regime Tributário de Transição RTT, instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009:
 - A tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas e de lucros auferidos por pessoa física residente no Brasil por intermédio de pessoa jurídica controlada no exterior.

Considerando-se que a referida MP 627 possui um número relevante de emendas propostas e que a Receita Federal do Brasil deverá, de acordo com a mesma MP, disciplinar diversas matérias é possível que algumas das suas disposições sejam alteradas e/ou esclarecidas. Todavia, com base no texto vigente estimamos que a referida MP 627/13 não acarrete efeitos contábeis relevantes nas Demonstrações Contábeis da INVESTIMENTOS BEMGE.

b) Gerenciamento de Riscos - A gestão de risco é considerada um instrumento essencial para otimizar o uso de recursos e selecionar as melhores oportunidades de negócios, visando a obter a melhor relação Risco x Retorno.

O gerenciamento de risco é o processo onde:

- São identificados e medidos os riscos existentes e potenciais das operações;
- São aprovadas políticas, procedimentos e metodologias de gestão e controle de riscos;
- A carteira é administrada vis-à-vis as melhores relações risco-retorno.

A identificação de riscos tem como objetivo mapear os eventos de risco de natureza interna e externa que possam afetar as estratégias das unidades de negócio e de suporte e o cumprimento de seus objetivos, com possibilidade de impactos nos resultados, no capital e na liquidez.

Os processos de gestão de risco permeiam toda a instituição, com total envolvimento da alta administração, que por meio de comissões, define os objetivos globais, expressos em metas e limites para as unidades de negócio gestoras de risco. As unidades de controle, por sua vez, apoiam a administração através dos processos de monitoramento e análise de risco.

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos está de acordo com as recomendações no Brasil. O controle dos riscos de Mercado, Crédito, Liquidez e Operacional é realizada de forma centralizada, visando assegurar que os riscos do conglomerado Itaú Unibanco sejam administrados de acordo com as políticas e os procedimentos estabelecidos. O objetivo do controle centralizado é prover à alta administração uma visão global das exposições do conglomerado aos riscos, de forma a otimizar e agilizar as decisões corporativas.

Cumpre a essa estrutura acompanhar as demandas regulatórias feitas à instituição líder do conglomerado. Maiores detalhes sobre o gerenciamento de riscos podem ser consultados no site de www.itau-unibanco.com.br/ri, na seção Governança Corporativa/Gerenciamento de Riscos – Circular 3.477, que não faz parte das Demonstrações Contábeis.

I - Risco de Mercado

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações, dos índices de preços e dos preços de mercadorias (commodities), entre outros índices sobre estes fatores de risco.

A gestão de riscos de mercado é o processo pelo qual a instituição monitora e controla os riscos de variações nas cotações dos instrumentos financeiros devido aos movimentos de mercado, objetivando a otimização da relação risco-retorno, valendo-se de estrutura de limites, modelos e ferramentas de gestão adequados.

O controle de risco de mercado realizado abrange todos os instrumentos financeiros constantes nas carteiras das empresas. Neste sentido, a política de gerenciamento de risco de mercado encontra-se em linha com os princípios da Resolução nº 3.464/07, do CMN e alterações posteriores, constituindo-se um conjunto de princípios que norteiam a estratégia da instituição no controle e gerenciamento de risco de mercado de todas as unidades de negócio e veículos legais do conglomerado.

O controle de risco de mercado é realizado por área independente das áreas de negócios, responsável por executar as atividades diárias de mensuração, avaliação e reporte de risco por meio das unidades de controle estabelecidas nos veículos legais. Além disso, também realiza monitoramento, avaliação e reporte consolidado das informações de risco de mercado, visando fornecer subsídios para acompanhamento das comissões superiores e atendimento aos órgãos reguladores no Brasil e no exterior.

O processo de gerenciamento de risco de mercado ocorre dentro da governança e hierarquia de Comissões e limites aprovados especificamente para este fim. Os limites são monitorados e controlados diariamente e os excessos são reportados e discutidos nas Comissões competentes. Além disso, relatórios diários de risco, utilizados pelas áreas de negócios e de controle, são emitidos para a alta gestão.

A estrutura de limites e alertas segue as diretrizes do Conselho de Administração e é aprovada pela Comissão Superior de Políticas de Risco (CSRisc), após deliberações da Comissão Superior de Tesouraria Institucional (CSTI). A revisão dessa estrutura de limites é realizada, no mínimo, anualmente.

Essa estrutura de controle de limites tem a função de:

- Proporcionar mais conforto para todos os níveis executivos de que a assunção de riscos de mercado está em linha com os objetivos de risco-retorno do conglomerado Itaú Unibanco;
- Promover o diálogo disciplinado e bem informado sobre o perfil de risco global e sua evolução no tempo;
- Aumentar a transparência sobre o modo como o negócio busca a otimização dos resultados;
- Fornecer mecanismos de alerta antecipado para facilitar a gestão eficaz dos riscos, sem obstruir os objetivos de negócio; e
- Evitar concentração de riscos.

O processo de gestão e controle de risco de mercado é submetido a revisões periódicas, com objetivo de manter-se alinhado às melhores práticas de mercado.

O controle de risco de mercado é realizado por área independente das áreas de negócio e responsável por executar as atividades diárias de mensuração, avaliação, análise e reporte de risco às áreas e pessoas responsáveis, de acordo com a governança estabelecida, e acompanhando as ações necessárias para readequação da posição e/ou nível de risco.

As exposições a risco de mercado inerentes aos diversos instrumentos financeiros, inclusive derivativos, são decompostas em vários fatores de risco. Fatores de risco de mercado são componentes primários do mercado na formação dos preços. Os principais grupos de fatores de risco mensurados são:

- Taxas de Juros: risco de perda nas operações sujeitas à variações nas taxas de juros;
- Cupons Cambiais: risco de perda nas operações sujeitas à variações das taxas dos cupons de moedas estrangeiras;
- Variação Cambial: risco de perda nas operações sujeitas à variação cambial;
- Índices de Preços: risco de perda nas operações sujeitas à variação nas taxas dos cupons de índices de preços;
- Renda Variável: risco de perda nas operações sujeitas à variação do preço de ações e commodities.

As análises do risco de mercado são realizadas com base nas seguintes métricas:

- Valor em Risco (VaR Value at Risk): medida estatística que quantifica a perda econômica potencial esperada em condições normais de mercado, considerando um determinado horizonte de tempo e intervalo de confiança;
- Perdas em Cenários de Estresse (Teste de Estresse): técnica de simulação para avaliação do comportamento dos ativos, passivos e derivativos da carteira quando diversos fatores de risco são levados a situações extremas de mercado (baseadas em cenários prospectivos);
- Alerta de Stop Loss: métrica que tem por objetivo a revisão das posições, caso as perdas acumuladas em um dado período atinjam um determinado valor;
- Concentração: exposição acumulada de determinado ativo ou fator de risco calculada a valor de mercado (MTM – Mark to Market); e
- VaR Estressado: métrica estatística derivada do cálculo de VaR, que objetiva capturar o maior risco em simulações da carteira atual, levando-se em consideração retornos observáveis em cenários históricos.

Adicionalmente, são analisadas medidas de sensibilidade e de controle de perdas. Entre elas, incluemse:

- Análise de Descasamentos (GAPS): exposição acumulada dos fluxos de caixa, por fator de risco, expressos a valor de mercado, alocados nas datas de vencimento;
- Sensibilidade (*DV01 Delta Variation*): impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa, quando submetidos a um aumento de 1 ponto-base nas taxas de juros atuais ou na taxa do indexador;
- Sensibilidade aos Diversos Fatores de Riscos (*Gregas*): derivadas parciais de uma carteira de opções em relação aos preços dos ativos-objetos, às volatilidades implícitas, às taxas de juros e ao tempo;
- Perda Máxima (Stop Loss): prejuízo máximo que um portfólio classificado na Carteira de Negociação está autorizado a atingir.

II - Risco de Crédito

O risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas: (i) ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, (ii) à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, (iii) à redução de ganhos ou remunerações, (iv) às vantagens concedidas na renegociação ou (v) aos custos de recuperação.

Em linha com os princípios da Resolução nº 3.721/09, do CMN, o conglomerado Itaú Unibanco possui estrutura e política de gerenciamento do risco de crédito, aprovada pelo seu Conselho de Administração, aplicável às empresas e subsidiárias no Brasil e exterior.

A gestão do risco de crédito visa manter a qualidade da carteira de crédito em níveis adequados para cada segmento de mercado em que opera e a criação de valor para os acionistas, através da análise do retorno ajustado ao risco.

Para proteger-se contra perdas decorrentes de operações de crédito, a instituição considera todos os aspectos determinantes do risco de crédito do cliente para definir o nível de provisões adequado ao risco incorrido em cada operação. Observa-se, para cada operação, a avaliação e classificação do cliente ou grupo econômico, a classificação da operação e a eventual existência de valores em atraso.

III - Risco Operacional

O risco operacional consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

A gestão de risco operacional tem como objetivos identificar, avaliar, mensurar e responder aos riscos operacionais da instituição e monitorá-los com a finalidade de manter as perdas e os riscos dentro dos limites estabelecidos pelo conglomerado Itaú Unibanco e garantir aderência às diretrizes internas e à regulamentação vigente. Os gestores das áreas de negócio e de suporte se utilizam de metodologias corporativas construídas e disponibilizadas pelas áreas de risco operacional, de controles internos e compliance para suportar o processo de gestão.

O controle de risco operacional é o processo de mensuração, monitoramento e reporte dos riscos que visa garantir que o perfil de risco do conglomerado esteja dentro dos limites definidos pela alta administração e que esta seja informada tempestivamente sobre os principais riscos da instituição. Este controle é realizado pela área de risco operacional, controles internos e *compliance*, que por sua vez se utilizam das metodologias de controle e das informações de risco geradas pelas áreas de negócio. Dentro da governança do processo de gerenciamento de riscos operacionais, existem fóruns específicos de risco operacional, controles internos e *compliance* onde periodicamente se apresentam os reportes consolidados do monitoramento dos riscos, controles, planos de ação e perdas operacionais aos executivos das áreas de negócio.

O conjunto de princípios, governança, papéis e responsabilidades, metodologias e procedimentos que suportam o processo de gerenciamento de riscos operacionais são descritos e publicados no normativo institucional para gerenciamento de risco operacional. Uma versão resumida do normativo institucional de gerenciamento de risco operacional pode ser acessada no site www.itau-unibanco.com.br/ri, na seção Governança Corporativa, Regulamentos e Políticas, Relatório de Acesso Público – Risco Operacional, que não faz parte das Demonstrações Contábeis.

Em linha com os princípios da Resolução nº 3.380/06, do CMN, o conglomerado Itaú Unibanco definiu uma política de gerenciamento do risco operacional, aprovada pelo seu Conselho de Administração, e aplicável às empresas e subsidiárias no Brasil e exterior.

IV - Risco de Liquidez

O risco de liquidez é definido como a possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

O controle de risco de liquidez é realizado por área independente das áreas de negócio e responsável por definir a composição da reserva, propor premissas para o comportamento do fluxo de caixa, identificar, avaliar, monitorar, controlar e reportar diariamente a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo, propor limites de risco de liquidez individualmente nos países onde o conglomerado Itaú Unibanco opera, simular o comportamento do fluxo de caixa sob condições de estresse, avaliar e reportar previamente os riscos inerentes a novos produtos e operações e reportar as informações requeridas pelos órgãos reguladores. Todas as atividades são sujeitas à verificação pelas áreas independentes de validação, controles internos e auditoria.

A mensuração do risco de liquidez abrange todas as operações financeiras das empresas do conglomerado Itaú Unibanco, assim como possíveis exposições contingentes ou inesperadas, tais como as advindas de serviços de liquidação, prestação de aviais e garantias, e linhas de crédito contratadas e não utilizadas.

O documento que expressa as diretrizes estabelecidas pelo normativo institucional de controle de risco de liquidez pode ser visualizado no site www.itau-unibanco.com.br/ri, na seção Governança Corporativa, Regulamentos e Políticas, Relatório de Acesso Público – Risco de Liquidez, que não faz parte das Demonstrações Contábeis.